



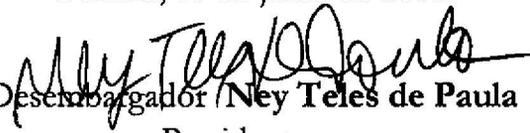
## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 499/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 51ª sessão ordinária realizada em 8/7/2010, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. JOSÉ DE BESSA CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de NIQUELÂNDIA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 41ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 8/7/2010 a 7/7/2012.

Goiânia, 09 de julho de 2010.

  
Desembargador / Ney Teles de Paula  
Presidente